



PARECER nº 023/2020
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº: 021/2020.

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável.

PRESIDENTE: BRAULIO JACÓ WINCK

VICE-PRESIDENTE- RELATOR: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA

SECRETÁRIO: JOÃO ERTON VIGNE

EMENTA: Projeto de Lei nº. 021/2020: “Altera a Lei Municipal nº 2.284/2019 que dispõe sobre o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias”.

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental (artigo 80), o projeto veio a esta Comissão e aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, a Comissão de Finanças e Orçamento, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto de Lei nº 021/2020 de autoria do Poder Executivo.

Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto e sua justificativa. A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Exmo. Sr. Prefeito, sob a forma de projeto de lei, e tem por objetivo, segundo seu autor, obter autorização para alterar o valor do Piso Salarial do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, em cumprimento à Lei Federal nº 13.708/2018 que versa sobre a matéria. O Valor do novo piso será de 1.400,00, retroativo a 1º de Janeiro de 2020.

É o relatório.

ANÁLISE

Após análise do Projeto, entendemos que o mesmo se encontra em sintonia com as exigências legais e, quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, opina favorável à aprovação da matéria.

É O PARECER.

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA – Relator



Os Vereadores Braulio Jacó Winck e Joao Erton Vigne, nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, concordam com o Relator e pronunciam-se “pelas conclusões”, emitindo, ao final, suas assinaturas.

CONCLUSÃO

Em razão do exposto, o parecer da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO é pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do Projeto nº 021/2020 de autoria do Poder Executivo.

Câmara de Vereadores de Braga/RS, 17 de fevereiro de 2020.

Presidente

BRAULIO JACÓ WINCK

Vice-Presidente - Relator

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA

Secretário

JOÃO ERTON VIGNE